

No âmbito da candidatura aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais em funcionamento no Instituto Politécnico de Saúde do Norte, previstos no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24/03, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, 16/08, a que se aplica o regulamento do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN), disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura em 2020-2021:

1. ÁREA DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE a realizar no IPSN, quando aplicável, e VAGAS:

1.1. Escola Superior de Saúde do Vale do Ave:

CTesP	Termalismo e Bem-Estar	Gerontologia	Bioanálises e Controlo	Estética, Cosmética e Bem-Estar	Secretariado Clínico
área subárea	Biologia	Biologia	Biologia	Biologia	Uma das seguintes áreas ^{a)} : Ciências e Tecnologias - Biologia Ciências Socioeconómicas - Biologia Línguas e Humanidades- Português
Vagas	20	25	25	20	20

1.2. Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa:

CTesP	Secretariado Clínico ^{b)}	Gerontologia	Apoio ao Consultório Médico e Dentário
Área subárea	Uma das seguintes áreas ^{a)} : Ciências e Tecnologias - Biologia Ciências Socioeconómicas - Biologia Línguas e Humanidades- Português	Biologia	Biologia
Vagas	20	25	20

- a) Podem candidatar-se estudantes destas áreas de ensino secundário; em caso de necessidade de realização de prova será na subárea identificada;
- b) Este curso é tutelado pela ESSVA, com uma turma a funcionar nas instalações de Gandra.

2. PRAZOS

	1ª fase	2ª fase (eventual) b)
Candidatura (e inscrição na prova, se aplicável)	até 03 de julho/20	De 14 de julho a 04 de setembro/20
Divulgação do conteúdo da prova	A partir de 12 de março/20	
Prova (se aplicável) a)	21 de julho/20 – 10h	07 de setembro/20 – 10h
Afixação dos resultados	22 de julho/20	09 de setembro/20
Reclamações	De 22 a 24 de julho/20	De 09 e 10 de setembro/20
Resultado da reclamação	27 de julho/20	11 de setembro/20
Matrículas	De 22 a 27 de julho/20	De 09 a 11 de setembro/20
Início do curso	setembro/20	

- a) Prova a realizar nos termos do regulamento;
- b) Na 2ª fase estarão a concurso apenas as eventuais vagas sobranes da 1ª fase;
- c) A abertura dos CTeSP está condicionada a um n.º mínimo de 15 matrículas.

4. Candidatura:

A candidatura faz-se nos Gabinetes de Ingresso da CESPU, CRL – Gandra, Penafiel ou Famalicão, através da apresentação dos seguintes documentos:

- a. Boletim de candidatura, a fornecer pelo gabinete de ingresso;
- b. Documento de identificação.
- c. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata com a respetiva classificação
- d. Documento que permita aferir as condições de ingresso, nomeadamente:
 - ✓ Documento descritivo das unidades curriculares/disciplinas frequentadas nas áreas consideradas relevantes à frequência a do curso técnico superior profissional a que se candidata;
 - ✓ Documento descritivo das provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anda e a respetiva classificação;

Nota: os documentos referidos nas alíneas c. e d. terão de ser apresentados na sua versão original ou cópia autenticada nos termos a lei.

5. Reclamações: no período definido, através de requerimento dirigido ao Presidente do IPSN, entregue no gabinete de ingresso.

6. Matrícula e inscrição:

- a. A inscrição e matrícula respeitam os procedimentos implementados no IPSN.
- b. No ato de inscrição e matrícula é obrigatória a entrega do pré-requisito do grupo B - comunicação interpessoal.

7. Emolumentos:

- a. **Candidatura:** 50,00€;
- b. **Matrícula:** 100,00€
- c. **Seguro escolar:** 35,00€ (base) ou 150,00 (extra)
- d. **Propina anual:** 540,00€ paga em 12 mensalidades = 45,00€/mês
- e. Para outros emolumentos, consultar tabela geral.

Gandra, 07 de maio de 2020

Prof. Doutor A. Almeida Dias
Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte